

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/PROEN/IFG
Julho de 2018

SELEÇÃO DE UM CANDIDATO PARA SER INFORMADO AO CONIF COMO CANDIDATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS À CHAMADA PÚBLICA CONIF/AI Nº 2/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018, PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO ACAMPAMENTO DE JOVENS LÍDERES DO CONGRESSO MUNDIAL DA WFCP/2018

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (doravante PROEN/IFG) em conjunto com a Coordenação de Relações Internacionais (doravante RI/IFG), no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura das inscrições para estudantes **regularmente matriculados** em um dos **Cursos Superiores de Tecnologia (tecnólogo) ou dos Cursos Técnicos Subsequentes** do IFG **(não se aplica aos cursos em extinção)**.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Selecionar um aluno para ser informado ao CONIF como o candidato do IFG para a seleção dos alunos que participarão do Acampamento de Jovens Líderes 2018, que será realizado na Austrália de 7 a 11 de outubro de 2018 como parte da programação do Congresso da Federação Mundial de *Colleges* e Institutos Politécnicos (WFCP, na sigla em inglês);
- 1.2. Apoiar a participação do IFG em programas de mobilidade Acadêmica Internacional.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Chamada Pública é de caráter exclusivo para selecionar um aluno que será informado ao CONIF como o representante do IFG para concorrer à Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018 para seleção de estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para Participação no Acampamento de Jovens Líderes do Congresso Mundial da WFCP/2018 (Doravante Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018).

A participação do aluno selecionado pelo IFG na Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018, está condicionada aos procedimentos estabelecidos na referida Chamada, disponível em: <<http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2131-acampamento-de-jovens-lideres-2018-retificacao-de-edital?Itemid=609>>, portanto esta Chamada Pública **NÃO SELECIONA** alunos para participar do Acampamento de Jovens Líderes do Congresso Mundial da WFCP/2018, na Austrália, de 7 A 11 DE Outubro de 2018.



Caso o aluno informado seja contemplado na Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018, sua participação no Acampamento de Jovens Líderes 2018, na Austrália, de 7 a 11 de outubro de 2018, obedecerá aos procedimentos estabelecidos na referida Chamada Pública.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

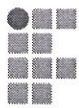
- 3.1. Ter nacionalidade brasileira;
- 3.2. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e igual ou inferior a 30 (trinta) anos até o dia inicial do Acampamento, a saber: 7 de outubro de 2018;
- 3.3. Estar regularmente matriculado e com frequência regular em um Curso Superior de Tecnologia (tecnólogo) ou em curso técnico subsequente de um dos câmpus do IFG descritos no Anexo I;
- 3.4. Não se encontrar com matrícula trancada ou de licença;
- 3.5. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7 (sete) no ato da inscrição;
- 3.6. Não possuir impedimento para participar do Acampamento de Jovens Líderes do Congresso Mundial da WFCP/2018, de 7 a 11 de outubro de 2018, na Austrália;
- 3.7. Ter proficiência no mínimo intermediária em língua inglesa, comprovada por meio de certificação correspondente ao nível B1, segundo o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Common European Framework of Reference for Languages – CEFR, na sigla em inglês), padrão internacionalmente reconhecido para descrever a proficiência em um idioma;
- 3.8. Se classificado para a Etapa II desta Chamada Pública, o aluno deverá realizar prova oral e escrita em língua inglesa. A prova oral terá o formato de entrevista e a prova escrita consistirá na produção de um parágrafo de no mínimo 7 (sete) e no máximo 12 (doze) linhas, sobre a temática da WFCP/2018 “*Preparing for the skills future, now*”. A prova oral e escrita de língua inglesa será realizada no dia **27 de julho de 2018**, em Goiânia, na sala da RI/IFG, às 14hs (Endereço: Avenida C-198, 743 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-040).

4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato nesta Chamada Pública implicará o total conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada e na Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018, das quais o candidato **NÃO** poderá alegar desconhecimento.

- 4.1. Cada candidato deverá realizar sua inscrição enviando sua documentação para o e-mail <cri@ifg.edu.br> no período de **18 a 23 de julho de 2018**, até às 23h59 (horário de Brasília). Os documentos deverão ser enviados EM FORMATO PDF, preferencialmente em arquivo único:





- 4.1.1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo II);
- 4.1.2. Histórico escolar atualizado, com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- 4.1.3. Currículo acadêmico, com informações pessoais e descrição sucinta sobre sua participação em atividades de extensão, projetos de pesquisa, viagens acadêmicas (visitas técnicas), trabalhos voluntários, participação em eventos no IFG e/ou em outras instituições (Anexo III);
- 4.1.4. Documentação comprobatória das atividades apresentadas no currículo;
- 4.1.5. Comprovante de proficiência em língua inglesa, por meio de certificação em nível, no mínimo, intermediário, via (a) *Score Report* ou (b) Certificado Emitido por Escolas ou Centros de línguas/Idiomas ou ainda (c) Atestado de Proficiência em nível intermediário por um professor efetivo de Língua Inglesa do IFG.

5. VAGAS E AUXÍLIO FINANCEIRO

- 5.1. Esta Chamada Pública disponibilizará 1 (uma) vaga, conforme determinação do CONIF, para um estudante que será informado ao CONIF como o representante do IFG para concorrer à Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018;
- 5.2. **Esta Chamada Pública não envolve recursos financeiros.** O auxílio financeiro para participação no Acampamento de Jovens Líderes 2018, que será realizado na Austrália de 7 a 11 de outubro de 2018 como parte da programação do Congresso da Federação Mundial de *Colleges* e Institutos Politécnicos (WFCP) segue **unicamente** o estabelecido na Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018.

6. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção do candidato será realizada em duas etapas. Serão somente classificados 2 candidatos para a segunda etapa.

Critérios de seleção:

- 6.1. Etapa I: serão classificados na Etapa I os 2 (dois) candidatos que obtiverem a maior pontuação considerando o somatório do coeficiente acadêmico e das atividades apresentadas no currículo acadêmico (critérios para pontuação e documentação comprobatória, conf. Anexo IV);
- 6.2. Etapa II: será classificado 1 (um) candidato, aquele que obtiver maior pontuação nas provas oral e escrita (critérios para pontuação, conf. Anexo V).

Em caso de empate, na ETAPA II, os seguintes critérios de desempate serão adotados: (1º) candidato com maior nota na prova oral; (2º) candidato com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico; (3º) candidato com maior taxa de integralização curricular; (4º) candidato mais velho e; (5º) por sorteio.

7. OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O aluno selecionado, obrigatoriamente, compromete-se a:

- 7.1. Respeitar todas as datas estabelecidas nesta Chamada Pública, assim como apresentar todos os documentos exigidos pelo mesmo;

- 7.2. Dedicar-se no cumprimento de todas as atividades acadêmicas e culturais na instituição anfitriã durante todo o período do programa de mobilidade acadêmica internacional;
- 7.3. Abrir um processo junto à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE) do câmpus do IFG onde estuda, antes de sua viagem para o país de destino, solicitando em sua matrícula o status de aluno em mobilidade acadêmica internacional, bem como informar à Coordenação do Curso da abertura desse processo, fornecendo-lhes o número;
- 7.4. Retornar ao câmpus do IFG de origem, no primeiro dia útil do período letivo vigente, após o retorno do Programa de mobilidade acadêmica internacional para dar prosseguimento aos estudos, solicitando à Coordenação do Curso a mudança de status na matrícula, bem como que informe à CORAE essa modificação;
- 7.5. Apresentar para a RI/IFG relatório descritivo das atividades desenvolvidas no programa de mobilidade internacional em até 20 dias após a chegada ao Brasil;
- 7.6. Participar de atividades acadêmicas (oficinas, comunicações orais, palestras, conferências etc.) para apresentar sua experiência de mobilidade acadêmica internacional, bem como participar de outros eventos correlacionados à área internacional no âmbito do IFG, quando solicitado;
- 7.7. Fazer referência ao IFG nas publicações e trabalhos apresentados, que sejam produto das atividades desenvolvidas durante ou após o Programa, e nas redes sociais, por meio de uso da *hashtag* #ifg;
- 7.8. Responder à avaliação do intercâmbio, que lhe será enviada por e-mail, após o retorno ao Brasil.

8. RESULTADO

- 8.1. O resultado final será divulgado na página da RI/IFG (<https://www.ifg.edu.br/cri?showall=&start=1>) na data estabelecida no cronograma desta Chamada Pública;
- 8.2. Após a divulgação do resultado final, o candidato selecionado será convocado para uma reunião presencial na Coordenação de Relações Internacionais.

9. RECURSO

- 9.1. Candidatos que discordem dos resultados deste processo seletivo tem o direito de abrir recurso no IFG. Os recursos deverão ser redigidos em formulário próprio (ANEXO VI), e enviados a RI/IFG, para o email <cri@ifg.edu.br>, segundo o cronograma desta Chamada Pública;
- 9.2. Recursos impetrados fora do prazo ou de forma diferente daquela estipulada nesta Chamada Pública serão indeferidos.

10. CRONOGRAMA

Publicação da Chamada Pública	18 de julho de 2018.
Período de inscrição	18 a 23 de julho de 2018, às 23h59.
Resultado preliminar da Etapa I e período para apresentação de recurso contra o resultado da etapa I	25 de julho de 2018.





Resultado final da Etapa I e convocação para a Etapa II	26 de julho de 2018.
Realização da Etapa II	27 de julho de 2018.
Resultado preliminar da Etapa II	27 de julho de 2018.
Apresentação de recurso contra o resultado preliminar da Etapa II	28 de julho de 2018.
Resultado de recurso e resultado final da Chamada Pública	30 de julho de 2018.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A qualquer tempo a RI poderá solicitar, do estudante, a apresentação de documentos comprobatórios ou informações julgadas necessárias;
- 11.2. O IFG não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao estudante, decorrente da execução do programa;
- 11.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública podem ser obtidos **unicamente** via e-mail pelo endereço eletrônico <cri@ifg.edu.br>;
- 11.4. Os casos omissos nesta CHAMADA PÚBLICA serão resolvidos pela RI e submetidos à Diretoria Executiva do Instituto Federal de Goiás para análise e determinações.


Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I

**QUADRO DOS CURSOS ELEGÍVEIS A ESTA CHAMADA PÚBLICA
NÃO SE APLICA AOS CURSOS EM EXTINÇÃO**
Chamada Pública Nº 01/2018-PROEN/IFG

Nível de Escolaridade	Câmpus	Nome do Curso
Curso Superior de Tecnologia	Anápolis	<u>Superior de Tecnologia em Logística</u>
	Formosa	<u>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</u>
	Jataí	<u>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</u>
	Uruaçu	<u>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</u>
Técnico Subsequente	Goiânia	<u>Técnico Subsequente em Eletrotécnica</u>
		<u>Técnico Subsequente em Mecânica</u>
		<u>Técnico Subsequente em Mineração</u>
	Itumbiara	<u>Técnico Subsequente em Eletrotécnica</u>
	Jataí	<u>Técnico Subsequente em Agrimensura</u>





ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Chamada Pública Nº 01/2018-PROEN/IFG

Nome completo:	
CPF:	Nº matrícula:
Câmpus:	Curso:
Nível: () Tecnólogo () Subsequente	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Telefone residencial: ()	Telefone celular: ()
E-mail:	
Coeficiente Acadêmico:	
Nível de proficiência em língua inglesa: () Intermediário () Avançado	
Declaração: Declaro estar ciente dos requisitos necessários para candidatura a esta Chamada Pública. O presente formulário expressa a verdade e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas. _____, ____ de _____ de 2018. (Local e data) _____ (Assinatura do candidato)	



ANEXO III

CURRÍCULO ACADÊMICO

Chamada Pública Nº 01/2018-PROEN/IFG

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Telefone:	Data de nascimento:
E-mail:	

DADOS DA INSTITUIÇÃO
Instituição:
Câmpus:
Curso:

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

PROJETOS DE PESQUISA

VIAGENS ACADÊMICAS

ATIVIDADES DE EXTENSÃO PROJETOS DE PESQUISA, VIAGENS ACADÊMICAS ESTÁGIOS TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

ESTÁGIOS

TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS (CONGRESSOS, CONCURSOS, FEIRAS ETC.)



APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS EXTERNOS

PRÊMIOS

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES APRESENTADAS NO CURRÍCULO ACADÊMICO

Chamada Pública Nº 01/2018-PROEN/IFG

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO EXIGIDO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Participação em projetos de ensino e/ou de pesquisa e/ou de extensão, devidamente registrado(s) na(s) Pró-reitora(s) do IFG ou Gepex de câmpus do IFG. Projeto encerrado ou em andamento.	Máximo 10 pontos, sendo 2 pontos para cada projeto. Projetos com duração inferior a 4 meses não serão considerados. Comprovação por meio de certificado ou declaração emitida pela Gepex ou por Pró-Reitoria.	
2. Participação nas comissões de organização de eventos de cunho acadêmico e/ou científico e/ou cultural, no âmbito do IFG.	Máximo 5 pontos, sendo 1 ponto para cada evento. Comprovação por meio de certificado ou declaração emitida pela coordenação do evento.	
3. Participação com trabalho aprovado como pôster e/ou comunicação oral em eventos acadêmicos, científicos e culturais, no âmbito do IFG.	Máximo 5 pontos, sendo 1 ponto para cada participação. Comprovação por meio de certificado ou declaração emitida pela coordenação do evento.	
4. Participação com trabalho aprovado como pôster e/ou comunicação oral, em eventos acadêmicos e/ou científicos e/ou culturais de outras instituições.	Máximo 5 pontos, sendo 1 ponto para cada participação. Comprovação por meio de certificado ou declaração emitida pela coordenação do evento.	
5. Participação em visitas técnicas.	Máximo 5 pontos, sendo 1 ponto para cada participação. Comprovação por meio de declaração do professor responsável pela visita ou da chefia de departamento.	
6. Participação como membro do grêmio estudantil e/ou Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPEX) e/ou Conselho Superior (CONSUP). Participação encerrada ou em andamento.	Máximo 9 pontos sendo, 3 pontos para cada participação. Comprovação por meio de declaração emitida pela direção do câmpus.	
7. Participação/Realização de trabalho voluntário. Participação encerrada ou em andamento.	Máximo 12 pontos sendo, 2 pontos para cada participação. Comprovação por meio de declaração emitida pela pessoa responsável pela entidade/organização onde o trabalho foi realizado.	
Total:		



ANEXO V

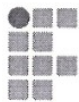
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AS PROVAS ORAL E ESCRITA

Chamada Pública Nº 01/2018-PROEN/IFG

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
Descrição do critério	
Escrever de forma clara e com fluidez, apresentando o uso de recursos linguísticos que possibilitem uma boa articulação do texto, com uso de palavras e estruturas verbais adequadas para expressar sobre a temática " <i>Preparing for the skills future, now</i> ".	
Referência	Pontuação
Excelente	10 a 9 pontos
Ótima	8 a 7 pontos
Boa	6 a 5 pontos
Regular	4 a 3 pontos
Insuficiente	2 a 1 ponto(s)

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA ORAL	
Descrição do critério	
Ter capacidade para:	
- compreender as questões principais de assuntos que lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc.) e expressá-las por meio de uma linguagem clara e estandardizada;	
- lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo;	
- produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal;	
- descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.	
Referência	Pontuação
Excelente	10 a 9 pontos
Ótima	8 a 7 pontos
Boa	6 a 5 pontos
Regular	4 a 3 pontos
Insuficiente	2 a 1 ponto(s)





ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

Chamada Pública Nº 01/2018-PROEN/IFG

IDENTIFICAÇÃO	
NOME:	
CÂMPUS:	
FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA	
Data: ____/____/ 2018.	
Assinatura do candidato: _____	